

Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax: (81) 3533-0337 / 1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ – PE.

e-mail: camaraqta@gtanet.com.br.

SOLUÇÃO Nº382 /2005.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Gravataense, e dá outras providências.

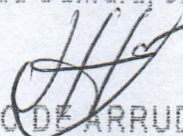
A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESADITORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

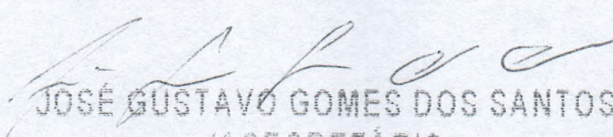
ART. 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Gravataense ao JORGE EDUARDO BARBOSA NEVES, DD. Secretário Municipal de Saúde de Gravatá, PE, pelos relevantes serviços prestados a nossa Cidade.

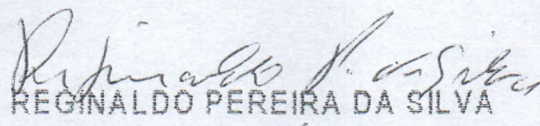
ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 07 de dezembro de 2005.


JOSÉ ADEILDO DE ARRUDA IRMÃO
PRESIDENTE


JOSÉ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO


REGINALDO PEREIRA DA SILVA
2º SECRETÁRIO